



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 297, DE 5 DE OUTUBRO DE 2015

Comissão de classificação e desfazimento.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela [Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015](#), resolve designar Comissão Especial para classificação e desfazimento de material bibliográfico, indicados no Procedimento de Gestão Administrativa - PGEA MPF/PRR 3ª Região nº 1.03.000.001081/2015-92, composta pelos servidores:

I - Presidente: ANDRE SAMUEL BUENO DE CAMARGO, matrícula nº 22384-1, Técnico do MPU/Apoio TécnicoAdministrativo/Administração, código TC-0101.01, classe B, padrão 4;

II - Membros: SÍLVIO KOZO YASUDA, matrícula nº 13531-3, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, código TC-0101.01, classe C, padrão 10, e BRUNA MARTINS BALBINO, matrícula nº 26702-3, Técnico do MPU/Apoio TécnicoAdministrativo/Administração, código TC-0101.01, classe A, padrão 1;

III - Suplente: LUIS CLAUDIO TALASQUI, matrícula nº 5929-3, Analista do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação/Suporte e Infraestrutura, código AN-0207.47, classe C, padrão 13.

O Presidente será substituído em seus impedimentos pelos demais membros da Comissão, observada a ordem de nomeação da lista de indicação.

O prazo para a conclusão dos trabalhos é de 60 (sessenta) dias.

A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência. Publique-se.

MARIA CRISTIANA SIMÕES AMORIM ZIOUVA